



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 051/2025

Concede Licença Interesse

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, c/c art. 66, ambos da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento do servidor **Thieres dos Reis Silva**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas;

RESOLVE:

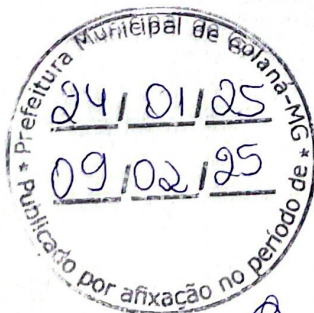
Art. 1º - Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 08/02/2025 a 07/02/2027, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 24 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

PAULO	Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO DE	ROBERTO DE
ASSIS:6017869	ASSIS:60178698687
8687	Dados: 2025.01.24
	16:43:17 -03'00'



Valéria Cristina Nunes Campos
DIRETORA DE CONVÊNIO
PREFEITURA MUN. DE GOIANÁ - MG